



PORTARIA N. °389/DETRAN/PROJUR/2025, de 21/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13114/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa OESTE REMARCAÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ nº 38.110.369/0001-20, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de PINHALZINHO/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Publicado no DOE nº 22.477 de 24 de março de 2025, pg 17.